



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 069 - ANO IX

Quinta – Feira, 29 de Abril
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3837/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	406	02.06.01	10.301.1001.1089	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	479	02.06.01	10.301.1002.2018	3.3.90.39.00	05.000.0000	35.250,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	282	02.03.03	12.367.2003.2050	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	293	02.03.03	12.367.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.0000	18.000,00
Crédito	446	02.06.01	10.301.1001.2016	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	440	02.06.01	10.301.1001.2016	3.3.90.39.00	05.000.0000	2.000,00
Crédito	862	02.06.01	10.305.1005.2029	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	597	02.06.01	10.305.1005.2029	3.3.90.36.00	01.000.0000	700,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 1.713.800,00 (um milhão, setecentos e treze mil e oitocentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	27	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	17	02.01.01	04.122.7002.2010	3.1.90.11.00	01.000.0000	450.000,00
Crédito	138	02.03.01	12.122.2003.2052	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	140	02.03.01	12.122.2003.2052	3.3.90.40.00	01.000.0000	5.000,00
Crédito	167	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	168	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	02.000.0000	2.000,00
Crédito	195	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	184	02.03.02	12.365.2003.2049	3.1.90.11.00	01.000.0000	500.000,00
Crédito	195	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	185	02.03.02	12.365.2003.2049	3.1.90.13.00	01.000.0000	178.000,00
Crédito	322	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	323	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.48.00	01.000.0000	308.200,00
Crédito	337	02.04.01	13.392.3002.2045	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	338	02.04.01	13.392.3002.2045	3.3.90.40.00	01.000.0000	400,00
Crédito	439	02.06.01	10.301.1001.2016	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	431	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.13.00	01.000.0000	10.000,00
Crédito	493	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	489	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.30.00	05.000.0000	5.000,00
Crédito	549	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.16.00	01.000.0000	



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 069 - ANO IX

Quinta – Feira, 29 de Abril
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Recurso	558	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.90.39.00	01.000.0000	31.000,00
Crédito	577	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Recurso	576	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.11.00	01.000.0000	27.000,00
Crédito	598	02.06.01	10.305.1005.2029	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	591	02.06.01	10.305.1005.2029	3.1.90.11.00	01.000.0000	200,00
Crédito	639	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.48.00	01.000.0000	
Recurso	629	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.32.00	01.000.0000	48.000,00
Crédito	682	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.70.41.00	01.000.0000	
Recurso	689	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.39.00	01.000.0000	60.000,00
Crédito	813	02.10.01	06.181.8001.2006	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	808	02.10.01	06.181.8001.2006	3.3.90.30.00	01.000.0000	80.000,00
Crédito	861	02.07.01	08.244.4001.2047	3.1.90.13.00	05.000.0000	
Recurso	635	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.39.00	01.000.0000	9.000,00

Artigo 4º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE.

Iracemápolis, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 3842/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 646.666,67 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	863	02.09.01	15.452.8003.1061	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	699	02.09.01	15.452.8003.1061	4.4.90.51.00	01.000.0000	646.666,67

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE.

Iracemápolis, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 069 - ANO IX

Quinta – Feira, 29 de Abril
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 3844/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	5	01.01.01	01.031.7001.2001	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	2	01.01.01	01.031.7001.2001	3.1.90.11.00	01.000.0000	15.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 3845/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	564	02.06.01	10.302.1003.2056	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	558	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.90.39.00	01.000.0000	17.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	31	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.92.00	01.000.0000	
Recurso	28	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.40.00	01.000.0000	15.000,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 069 - ANO IX

Quinta – Feira, 29 de Abril
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -
